

A realidade da pessoa humana em Tomás de Aquino

Sérgio Ricardo Strefling¹

Resumo

O tema da presente comunicação é apresentar uma das diversas significações de pessoa humana, como realidade que possui dignidade própria. Para tal, serão analisadas algumas definições na obra de Tomás de Aquino. Ver-se-á, que segundo este autor, a ideia de ser e de natureza assume fundamental importância quando se trata da pessoa humana. O ser humano é o ponto de encontro e a síntese do mundo inteligível e do mundo sensível. Tudo o que se pensa do universo físico sobre a realidade metafísica é a partir do que é o homem e levando em conta o seu modo de pensar. Todas as diversificações da natureza humana pressupõem a mais radical de todas, que constitui os indivíduos. O que faz com que a pessoa humana seja ela própria é a sua natureza, e esta só se realiza numa pluralidade, em si ilimitada de indivíduos. Este aspecto da individualidade é um dos menos compreendidos em Tomás de Aquino. A pessoa é uma substância individual, uma “hipóstase”, como todos os indivíduos substanciais que compõem o universo real. Contudo, ela tem isto de singular, que a natureza que nela se realiza é uma “natureza racional”, o que lhe confere uma superioridade não somente de grau, mas de ordem, em relação a todos os outros entes, ou hipóstases, em relação a esse valor supremo, fonte e medida de todos os outros, o ser. Essa superioridade manifesta-se aqui pela prerrogativa da liberdade, apresentada como o poder de dirigir-se a si mesmo, conduzir-se, em vez de submeter-se passivamente, como os outros, às forças exteriores, que todavia agem também sobre ela, mas não sem que ela possa fazê-las servir ao cumprimento de seus desígnios. Com efeito, o agir manifesta o ser, de forma que uma superioridade de ordem no modo de agir é a consequência e o sinal de uma diferença, profunda e importante da realidade própria.

Palavras-chave: Pessoa humana, Tomás de Aquino, Indivíduo.

1 Introdução

Santo Tomás de Aquino (1224-1274), frade dominicano e professor universitário, nos deixou uma volumosa obra com aproximadamente 150 títulos. Tomás, além de teólogo e filósofo, foi também um grande antropólogo². No seu pensamento a ideia de ser e de natureza assume fundamental importância quando se trata da pessoa humana. O ser humano é o ponto de encontro e a síntese do mundo inteligível e do mundo sensível. Tudo o que se pensa do universo físico sobre a realidade metafísica é a partir do que é o homem, e levando em conta o seu modo de pensar. Neste estudo, apresentaremos algumas ideias nucleares sobre o significado de pessoa, não apenas no sentido conceitual, mas como uma singularidade que é corpo e alma.

¹ Doutor em Filosofia e Professor na Universidade Federal de Pelotas – UFPel. E-mail: srstrefling@gmail.com

² CHESTERTON, G. *Santo Tomás de Aquino. Biografia*, p.137.

2 A noção de pessoa humana

Todas as diversificações da natureza humana pressupõem a mais radical de todas, que constitui os indivíduos. O que faz com que um homem seja um homem é a sua natureza e, enquanto natureza só se realiza numa pluralidade, em si ilimitada de indivíduos. Este aspecto da individualidade é um dos menos compreendidos em Tomás de Aquino. No homem, tanto como no animal ou em todo o ser material, a matéria é a raiz da individuação, é por sua união à matéria que a forma, isto é, a alma se faz indivíduo. Por si mesma, a forma constitui a espécie, não o indivíduo³.

Na *Suma Teológica* é longa a reflexão sobre o termo pessoa. Citando a obra “Sobre as Duas Naturezas” de Boécio, Tomás define:

Pessoa é a substância individual de natureza racional (*Persona est rationalis naturae individua substantia*). Pessoa significa o que há de mais perfeito em toda natureza, a saber, o que subsiste em uma natureza racional (*persona significat id quod est perfectissimum in tota natura, scilicet subsistens in rationali natura*). Ora, tudo o que diz perfeição deve ser atribuído a Deus, pois sua essência contém em si toda perfeição. Convém, portanto, atribuir a Deus este nome de pessoa. Não, porém, da mesma maneira como se atribui às criaturas [...] Com efeito, como nas comédias e tragédias se representavam personagens célebres, o termo *pessoa* veio a designar aqueles que estavam constituídos em dignidade. Daí o uso nas igrejas de chamar *personalidades* àqueles que detêm alguma dignidade. Por isso, alguns definem pessoa dizendo que é *uma hipótese distinta por uma qualidade própria à dignidade* (*persona est hypostasis proprietate distincta ad dignitatem pertinente*). Ora, é grande dignidade subsistir em uma natureza racional. Por isso, dá-se o nome de pessoa a todo o indivíduo dessa natureza. Mas a dignidade da natureza divina ultrapassa toda dignidade, por isso, o nome de *pessoa* ao máximo convém a Deus⁴.

A substância é aquilo que é apto a existir em si e não em um outro. Opõe-se a acidente. A substância é a primeira das dez categorias. Faz-se necessário esclarecer que algo pode entrar no significado de um termo menos geral sem entrar no significado do termo mais geral. Assim, *racional* está incluído no significado de *homem*, mas não no de *animal*. Pois racional diz respeito ao ato da inteligência que consiste em ir de uma coisa a outra, de tal sorte que a partir do conhecimento do que é conhecido se alcance o conhecimento do que é desconhecido. A substância racional da pessoa afirma que ela é capaz de constituir a terceira operação do espírito, a abstração⁵. Tomás explica:

³ NICOLAS, J. *Introdução à Suma Teológica*, p.49.

⁴ TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*, I, 29, 3.

⁵ GARDEIL, H. *Iniciação à Filosofia de São Tomás de Aquino. Psicologia e Metafísica*, p.536-537.

Daí ser diferente buscar o sentido de *animal*, e o sentido do animal que é o *homem*. Do mesmo modo, uma coisa é buscar o sentido de *pessoa* em geral, outra é buscar o sentido de *pessoa divina*. Com efeito, a pessoa em geral significa, como se disse, a substância individual de natureza racional. Ora, o indivíduo é o que é indiviso em si e distinto dos outros. Portanto a pessoa, em qualquer natureza, significa o que é distinto nessa natureza. Por exemplo, na natureza humana, significa estas carnes, estes ossos e esta alma, que são os princípios individuantes do homem. Se tais elementos não entram na significação de pessoa, eles entram na significação de *pessoa humana*⁶.

A pessoa é uma substância individual, uma “hipóstase”, como todos os indivíduos substanciais que compõe o universo real. Contudo, ela tem isto de singular, que a natureza que nela se realiza é uma “natureza racional”, o que lhe confere uma superioridade não somente de grau, mas de ordem, em relação a todos os outros entes, ou hipóstases, em relação a esse valor supremo, fonte e medida de todos os outros, o ser. Essa superioridade manifesta-se aqui pela prerrogativa da liberdade, apresentada como o poder de dirigir-se a si mesmo, conduzir-se, em vez de submeter-se passivamente, como os outros, às forças exteriores, que, todavia agem também sobre ela, mas não sem que ela possa fazê-las servir ao cumprimento de seus desígnios. Com efeito, o agir manifesta o ser, de forma que uma superioridade de ordem no modo de agir é a conseqüência e o sinal de uma superioridade, mais profunda e mais importante no próprio ser⁷.

Essa superioridade provém precisamente da racionalidade. Esta é a forma assumida pela intelectualidade em um espírito que só existe e age em um corpo e por seu intermédio: a esse título, traz com ela essa prerrogativa do espírito que do conhecimento deriva no agir: a consciência. Conhecimento e liberdade, eis o que, segundo Santo Tomás, caracteriza a pessoa, elevando-a acima de todos os *entes* que lhe são inferiores. Outrossim, justifica que a esse *ente* privilegiado, em que se concretiza uma natureza racional, dê-se um nome especial, a saber, *pessoa*.

Assim, tanto quanto os modernos, Santo Tomás define a pessoa pela consciência e pela liberdade. No entanto, censuram-lhe o fato de que comece por dizer que a pessoa é uma substância. Se ela não fosse uma substância, e uma substância individualizada, não seria real, e todas as riquezas que evocam as palavras consciência e liberdade não seriam mais que uma ideia abstrata, seriam irrealis, não pertencendo de fato a um *ente*. Em suma, para ser realmente

⁶ TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica* 1,29, 4.

⁷ NICOLAS, J. *Introdução à Suma Teológica*, p. 49.

um centro de consciência e uma fonte de liberdade, é-lhe preciso primeiramente ser: apenas as “substâncias primeiras” ou “hipóstases” são ou existem⁸.

O particular e o indivíduo realizam-se de maneira ainda mais especial e perfeita nas substâncias racionais que têm o domínio de seus atos e não são apenas movidas na ação como as outras, mas agem por si mesmas. Ora, as ações estão nos singulares. Por isso, entre as outras substâncias, os indivíduos de natureza racional têm o nome especial de *pessoa*. E eis por que, na definição acima, diz-se: a substância individual, para significar o singular no gênero substância. E acrescenta-se ‘de natureza racional’, para significar o singular nas substâncias racionais. Portanto, deve-se dizer que embora não se possa definir tal ou tal singular, entretanto é possível definir o que constitui a razão comum de singularidade⁹.

Cada singular é distinto de todos os outros, mas todos eles têm em comum o fato de serem singulares. O termo “indivíduo” designa a propriedade de um conceito representando a natureza específica (como: “o homem”), quando, prolongado pela imagem e pela percepção, ele é de tal modo determinado que não pode mais ser atribuído senão a um singular, no qual se realiza essa natureza (assim: “esse homem”. “o homem que descobriu a vacina” etc.); é portanto uma “intenção lógica”, pois a relação de um conceito com o sujeito ao qual ele é atribuível (predicabilidade) só se encontra no mundo intramental construído pela razão. Porém, se esse conceito só for atribuível à singularidade, é, finalmente, em virtude dessa propriedade real que é a singularidade: não podemos representá-la mediante um conceito, uma vez que, no mundo dos corpos, sua raiz é aquilo pelo qual o ente se furta à inteligência: a matéria. Ficamos reduzidos, portanto, a descrevê-la, e para isso pode servir a intenção lógica ordenada precisamente a ela: a individualidade¹⁰.

3 A pessoa humana é alma e corpo

Para Tomás de Aquino o ser humano constitui extraordinário e desconcertante mistério. Como matéria está submetido às misérias e servidões do contingente, mas, como espírito, pela via intelectual torna-se familiar do absoluto e é capaz de grandes superações, através de ideais elevados. Para entendermos isso, devemos considerar essa unidade composta ou unidade na dualidade de corpo e alma. Parece que o corpo nós conhecemos bem, mas a alma torna-se mais difícil conhecê-la. Todavia, não podemos negar essa dimensão natural, que somos nós mesmos, e da qual depende o exercício de nossa personalidade. Todo o nosso agir

⁸ NICOLAS, J. *Introdução à Suma Teológica*, p. 49.

⁹ TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*, 1, 29, 1.

¹⁰ NICOLAS, J. *Introdução s Suma Teológica*, p.50.

procede do nosso ser, isto é, do nosso corpo e da nossa alma. Por isso, os filósofos gregos, insistiam na importância do conhecimento sobre a alma. Sócrates nos propõe cuidar da alma. Conhecer a si mesmo significa conhecer o seu interior, donde brotam o conhecimento e a ciência. E sem conhecimento não há virtude. Virtude é conhecimento.

Sabemos que o conceito aristotélico de alma, da qual parte Tomás, é o princípio da vida, dizem-se animados os seres vivos e inanimados os não-vivos. Todos têm consciência desse princípio de vida, pelo qual nós existimos, pensamos e queremos. Sem ele não seríamos mais do que um corpo inerte. É importante lembrar que a alma é primeiro princípio vital e não princípio das nossas operações.

Para conhecer a natureza da alma, deve-se partir do pressuposto de que ela é o primeiro princípio de vida dos seres vivos que nos cercam, pois aos seres vivos chamamos de animados, e aos carentes de vida de inanimados. São duas as obras que, sobretudo, manifestam a vida: o conhecimento e o movimento. [...] É evidente que a alma não é um princípio qualquer de operação vital. Se assim fosse, os olhos seriam alma, já que são o princípio da visão; e isto se deveria dizer dos demais órgãos da alma. Nós dizemos que o primeiro princípio da vida é a alma. Embora algum corpo possa ser um princípio de vida, como o coração é princípio da vida animal, um corpo não pode ser o primeiro princípio da vida. É claro, que ser princípio de vida, ou ser vivo, não convém ao corpo enquanto corpo, do contrário, todo corpo seria vivo ou princípio de vida. Assim, cabe a um corpo ser vivo, ou princípio de vida, enquanto ele é tal corpo. Mas o que é tal em ato, o é em razão de um princípio que é chamado seu ato. Por conseguinte, a alma que é o primeiro princípio da vida não é corpo, mas ato do corpo, assim como o calor, que é o princípio do aquecimento, não é corpo, mas um ato do corpo¹¹.

A alma é uma substância, pois apenas a substância pode constituir um princípio primeiro. Substancial, é evidentemente distinta das faculdades – e simples, tanto na sua essência (por não ser composta) como na sua entidade (por ser inextensa e indivisível). Portanto, deduz-se que a alma é verdadeira espiritualidade. Entende-se o espírito como uma substância simples, independente da matéria, capaz de existir e de atuar sem ela e, por isso, de se separar dela. Ora, em certas operações, como as da inteligência, que lhe permitem abstrair da matéria para conceber as ideias universais, a alma não depende intrinsecamente de qualquer órgão material. Depende, sim, extrinsecamente, porque necessita das faculdades sensitivas para o ato do conhecimento. Mas a sua independência intrínseca, uma vez que esse ato é imaterial, é suficiente para fundar a espiritualidade da alma¹².

¹¹ TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*, I, 75, 1

¹² AMEAL, J. *São Tomás de Aquino*, p.375.

Ao atributo da espiritualidade, unem-se a incorruptibilidade, a imaterialidade, a imortalidade. Santo Tomás esclarece:

A alma humana não pode se corromper a não ser que se corrompesse por si. Que isso aconteça é absolutamente impossível, não só para a alma humana, como também para todo subsistente que é só forma. Com efeito, é claro que aquilo que por si convém a uma coisa é inseparável dela. Ora, ser por si convém à forma, que é ato. Por isso a matéria recebe o ser em ato ao receber a forma, e, assim, acontece que ela se corrompe ao se separar dela a forma. Ademais, é impossível que a forma se separe de si mesma. Por isso é impossível que a forma subsistente cesse de ser¹³.

Desde que a aceitemos como incorruptível, a alma será, por consequência, imortal. E a sua imortalidade deriva também de outras considerações, pertencentes mais à ordem psicológica do que à ontológica. Neste sentido, escreve Tomás:

Pode-se ainda tomar como sinal disso o fato de que cada coisa naturalmente deseja ser segundo seu modo. O desejo, nas coisas dotadas de conhecimento, corresponde ao conhecimento. O sentido, por sua vez, não conhece o ser, senão referindo ao aqui e agora. O intelecto, porém, apreende o ser de modo absoluto e sempre. Por isso todo ser dotado de intelecto deseja naturalmente existir sempre. Ora, um desejo o natural não pode ser vão. Logo, toda substância intelectual é incorruptível¹⁴.

Considerando estes atributos elevados da alma que a assemelham aos puros espíritos, faz-se necessário examinar o outro lado: aquele que evidencia as relações com o mundo corpóreo. Os platônicos fascinados pelo esplendor e beleza dos atributos da alma, chegam a considerar o homem identificado com a sua alma. Santo Tomás entende que a alma humana não é espírito puro, nem substância completa. Não é espírito puro porque o seu caráter específico é o de tender a unir-se a um corpo; não é substância completa porque não pode por si só todas as suas operações, como as da vida vegetativa e sensitiva. Isto a impede também de constituir por si só uma *pessoa*, visto a *pessoa* ser, além de substância completa insusceptível de se unir a outra, o equivalente ao que chamamos o nosso *eu*; quando dizemos “eu penso” ou “eu ando” referimo-nos ao composto¹⁵. Mesmo sendo a alma subsistente, contudo ela só tem sua natureza completa, é um ser homem, uma pessoa, um “eu”, mediante sua união com o

¹³ TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica* 1,75,6 *resp.*

¹⁴ TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica* 1, 75, 6 *resp.*

¹⁵ AMEAL, J. *São Tomás de Aquino*, p.384.

corpo. Por isso a afirmação célebre: “O homem não é só alma, nem só corpo, mas afirmamos que ele é simultaneamente alma e corpo”¹⁶.

4 Conclusão

A verdade é que Santo Tomás nunca separa a pessoa da natureza no ser humano. É a pessoa que existe, mas numa natureza determinada que a especifica e com traços individuais que a particularizam. Tudo o que faz e sofre, no tempo, acrescenta-se a ela. Sobretudo o que cria por sua liberdade. Mas só pode se realizar em conformidade com sua natureza. A pessoa é a natureza singular, no estado de autopossessão de si mesma e, por conseguinte, de liberdade.

Deve-se dizer, que todos os seres, e a pessoa humana em particular, tem sua *ratio*, seu sentido ou razão de ser, na hierarquia da criação divina e encontra a realização de sua existência ordenando-se ao fim último, que é o Absoluto, pois o relativo não satisfaz plenamente. Isso deve ser entendido de modo singular, aplicando a cada pessoa em sua experiência única¹⁷.

Referências

- AMEAL, João. *São Tomás de Aquino*. Porto: Tavares Martins, 196.
- CHESTERTON, G. K. *Santo Tomás de Aquino. Biografia*. Rio de Janeiro: Co-Redentora, 2002.
- GARDEIL, Henri-Dominique. *Iniciação à Filosofia de São Tomás de Aquino. Psicologia e Metafísica*. São Paulo: Paulus, 2013.
- NICOLAS, Marie Joseph. Introdução a Suma Teológica. In: TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*. V. 1. São Paulo: Loyola, 2000.
- TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica*. V. 1-4. São Paulo. Loyola, 2000.
- VOEGELIN, Eric. *História das Ideias Políticas. Idade Média até Tomás de Aquino*. São Paulo: Realizações, 2012

¹⁶ TOMÁS DE AQUINO. *Suma Teológica* 1, 75, 6 resp.

¹⁷ VOEGELIN, E. *História das ideias políticas. Idade Média até Tomás de Aquino*, p. 242.